

PROJETO DE LEI Nº 60/2005

RECEBIDO EM: 19 de maio de 2005.

Nº DO PROJETO: 60/2005

SÚMULA: Denomina via pública localizada no Bairro Gralha Azul de "Rua Nelson Formigheri".

AUTOR: Vereador Valmir Tasca – PFL.

LEITURA EM PLENÁRIO: 19 de maio de 2005.

VOTAÇÃO NOMINAL

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 8 de agosto de 2005.

Aprovado com 10 (dez) votos a favor.

Votaram a favor: Aldir Vendruscolo – PFL, Cilmar Francisco Pastorello – PL, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PV, Valmir Tasca – PFL e Volmir Sabbi – PT.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 11 de agosto de 2005.

Aprovado com 09 (nove) votos a favor e 01 (uma) ausência.

Votaram a favor: Aldir Vendruscolo – PFL, Cilmar Francisco Pastorello – PL, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Valmir Tasca – PFL e Volmir Sabbi – PT.

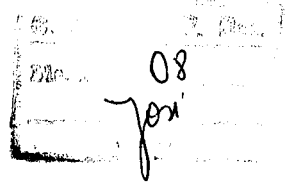
Ausente o vereador Osmar Braun Sobrinho – PV.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 12 de agosto de 2005.

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 515/2005.

Lei nº 2488, de 15 de agosto de 2005

PUBLICADA: Jornal Diário do Povo - Edição nº 3595 do dia 17 de agosto de 2005.



DIÁRIO DO POVO

ANO XX

EDIÇÃO 3595

PATO BRANCO, QUARTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2005

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 2.488, DE 15 DE AGOSTO DE 2005**

Denomina via pública localizada no Bairro Gralha Azul de “Rua Nelson Formigheri”.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Rua Nelson Formigheri”, a via pública, localizada no Bairro Gralha Azul.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará a referida via pública contendo a denominação consignada no “caput”, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei decorre do Projeto de Lei nº 60/2005, de autoria do vereador Valmir Tasca. Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 15 de agosto de 2005.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

C. Mun. de P. Br.
Fla. N.º 07
Jen
Pato

PROJETO DE LEI Nº 60/2005

Súmula: Denomina via pública localizada no Bairro Gralha Azul de "Rua Nelson Formigheri".

Art. 1º. Fica denominada de "Rua Nelson Formigheri", a via pública, localizada no Bairro Gralha Azul.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará a referida via pública contendo a denominação consignada no "caput", no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta lei decorre do projeto de lei nº 60/2005, de autoria do vereador Valmir Tasca – PFL.



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 60/2005

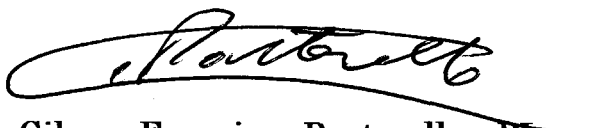
Através do projeto de lei ora analisado, o vereador Valmir Tasca – PFL , pretende obter autorização legislativa para nominar a via pública localizada no Bairro Gralha Azul de “Rua Nelson Formighieri”.

Considerando que tal proposição acompanha o mérito da homenagem a pessoa do senhor Nelson Formighieri, cujo qual foi pioneiro empreendedor no ramo automobilístico desta cidade e região, encontra-se então em conformidade com o artigo 3º da Lei 2.347 de 15 de julho de 2004, que estabelece critérios para denominação de logadouros públicos no Município de Pato Branco.

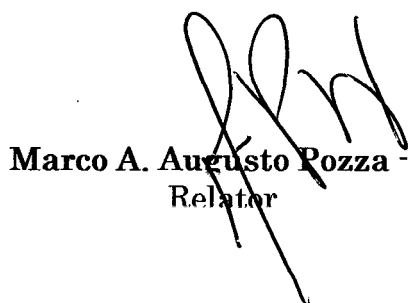
Após análise, pelas considerações acima citadas, esta Comissão emite **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação da presente matéria.

É o parecer, SMJ.

Pato Branco, 08 de agosto de 2005.


Cilmar Francisco Pastorello - PL
Presidente


Márcia F. de Carvalho Kozelinski - PPS
Membro


Marco A. Augusto Pozza - PMDB
Relator



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

De: *Ass. Jur.*
Fls. Nº *05*
pm

ASSESSORIA JURÍDICA PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 60/2005

Através do Projeto de Lei em apreço, pretende o ilustre Vereador Valmir Tasca, obter o apoio do douto Plenário desta Casa de Leis, para denominar via pública localizada no Bairro Gralha Azul, de **“ Rua Nelson Formighieri ”**, conforme planta de localização anexa.

A proposição tem por finalidade denominar via pública, localizada no Bairro Gralha Azul, agraciando-a com nome de Nelson Formighieri.

A proposição está acompanhada de documentos e justificativas necessárias que evidenciam o mérito da homenagem, conforme reza o artigo 3º da Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para denominação de próprios e logradouros públicos do Município de Pato Branco.

A matéria encontra consonância na legislação municipal supra mencionada, estando em condições de seguir sua regimental tramitação.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Pato Branco, 30 de maio de 2.005.

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico



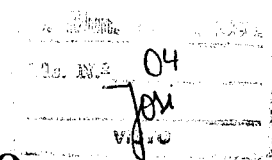
Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

EXMO. SR.

ALDIR VENDRUSCOLO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO.



O Vereador infra-assinado, **VALMIR TASCA - PFL**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis e solicita o apoio dos nobres pares, para a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 60/2005

Súmula: Denomina via pública localizada no Bairro Gralha Azul de “Rua Nelson Formigheri”.

Art. 1º Fica denominada de “Rua Nelson Formigheri”, a via pública, localizada no Bairro Gralha Azul.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará a referida via pública contendo a denominação consignada no “caput”, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 19 de maio de 2005.

Valmir Tasca – Vereador PFL
PROPONENTE



03
Jen

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTOS, CASAMENTOS E
ÓBITOS DA SEDE DA COMARCA DE PATO BRANCO

Travessa Goiás, 80 - 2º andar - Sala 21 Ed. Arcade, Fone : (046)224-4270 - Pato Branco - Paraná

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL ELIAS

Faustino Elias dos Santos Filho

Escrivão Criminal e Oficial do Registro Civil de Nascimento, Casamentos e Óbitos

Maria de Lourdes Botelho Elias dos Santos
1ª Substituta

Agnêse Iara Schroll Damasceno Carneiro
2ª Substituta

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, às folhas 6 do Livro nº C-15 sob o nº 8528, foi feito o registro de óbito de **NELSON FORMIGHIERI**, RG 150890, CPF 00556335953, INSS 083273047-5, em 15 de dezembro de 1999 (15/12/1999), às 10 horas e 30 minutos, em POLICLINICA PATO BRANCO S/A PATO BRANCO PR, de sexo masculino, nascido no dia 16 de junho de 1930 (16/06/1930), profissão APOSENTADO, natural de LAGOA VERMELHA -RS, domiciliado e residente em RUA GOIANAZES 399, PATO BRANCO - PR, com 69 anos de idade, estado civil casado, sendo seus pais JOÃO FORMIGHIERI e TEREZA BALBINOTTI FORMIGHIERI. Tendo sido declarante JOÃO DALTRO DE ALMEIDA ROCHA Óbito atestado pelo GIANA DACLE TELLES que deu como causa da morte PARADA CARDIACA INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO INSUFICIÊNCIA CORONARIANA e o sepultamento foi feito no cemitério MUNICIPAL DESTA CIDADE. D.O. nº 429454.

OBSERVAÇÕES:

ERA CASADO COM A SRA: EVINHA HAAS FORMIGHIERI - COM A QUAL DEIXOU OS FILHOS : MARGARET, MARGOT - DEIXA BENS À INVENTARIAR - CASADOS NA CIDADE DE ENCANTADO/RS LIVRO B/12 FLS 238 SOB Nº 1049 .

Isento de custas.

O referido é verdade e dou fé.

Pato Branco, 4 de janeiro de 2000.



Maria de Lourdes B. Elias dos Santos
Maria de Lourdes B. Elias dos Santos
1ª Substituta do Registro Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
CIDADE DE PATO BRANCO
PLANTA PARCIAL

DA QUADRA Nº 1422

C. Mun. de P. Br.
Fl. 02
Jov

ESC. 1: 1000 LOTº ANT. QUADRA

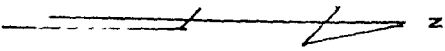
R. PRINCESA ISABEL

RUA NELSON FORMIGHERI

RUA CLAUDIR OLDONI

22,0 220,0 10,0	24	22,0 220,0 10,0	1	22,0 220,0 10,0
22,0 220,0 10,0	23	22,0 220,0 10,0	2	22,0 220,0 10,0
22,0 220,0 10,0	22	22,0 220,0 10,0	3	22,0 220,0 10,0
22,0 220,0 10,0	21	22,0 220,0 10,0	4	22,0 220,0 10,0
22,0 220,0 10,0	20	22,0 220,0 10,0	5	22,0 220,0 10,0
22,0 220,0 10,0	19	22,0 220,0 10,0	6	22,0 220,0 10,0
22,0 220,0 10,0	18	22,0 220,0 10,0	7	22,0 220,0 10,0
22,0 220,0 10,0	17	22,0 220,0 10,0	8	22,0 220,0 10,0
22,0 220,0 10,0	16	22,0 220,0 10,0	9	22,0 220,0 10,0
22,0 220,0 10,0	15	22,0 220,0 10,0	10	22,0 220,0 10,0
22,0 220,0 10,0	14	22,0 220,0 10,0	11	22,0 220,0 10,0
22,0 220,0 10,0	13	22,0 220,0 10,0	12	22,0 220,0 10,0

45 A



Prefeitura Municipal de Pato Branco
Engº Civil Luis Carlos Braun
Diretor Deptº Engenharia
Portaria nº 32/2005

Nelson Formighieri

Nasceu em 16/06/1930 em Paim Filho no Município de Lagoa Vermelha em RS, estabeleceu-se em Pato Branco no ano de 1947, com seus pais e irmãos. Casou-se com Evinha, tiveram duas filhas Margot e Margaret e quatro netos Mariel, Melina, Bruno e Rafael.

ATIVIDADES:

RELIGIÃO - Católico praticante e colaborador na construção da Igreja Matriz São Pedro e também nas tradicionais festas de São Pedro.

ESPORTE - Destacou-se como desportista na juventude como um dos fundadores e presidente do Esporte Clube Internacional e do Esporte Clube Palmeiras.

POLÍTICA - Atuava ativamente na política da região, eleições de Prefeitos e Governadores.

COMÉRCIO - Pioneiro e fundador de várias empresas do ramo automobilístico. Revendedor das marcas: Alfa Romeu, Mercedes Benz, Willys do Brasil e Ford, inclusive Ford Tratores.

PECUÁRIA - Destacou-se como criador um dos pioneiros de gado da raça Tabapuã da região, com reprodutores e matrizes premiadas em exposições inclusive em Londrina. Participou também com Touro na Central de Inseminação da Pecplan em Uberaba.

Sócio e Conselheiro da Sociedade Rural de Pato Branco, participava entusiasticamente.

Com seu falecimento em 15 de Dezembro de 1999, deixou como trajetória de vida para a família e a sociedade, como um empreendedor, líder e mediador, um exemplo de vida.